

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME

CNPJ: 07.759.165/0001-90 INSC. ESTADUAL:06.190.602-6

RUA CORONEL FAUSTO GUIMARÃES, Nº 35 – PIRAJÁ- JUAZEIRO DO NORTE - C

CEP: 63.030-130- E-MAIL: distmasoc@outlook.com- Fone fax: (88) 3511 5208

PROPOSTA DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS ESPECIALLY OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.25.09. PE. FG.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARRAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com laque plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	Garrafão	32985	CAMBARÁ	R\$ 5,99	R\$ 197.580,15
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	Garrafão	1339	INHAMUS	R\$ 4,98	R\$ 6.668,22
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 204.248,37

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME

CNPJ: 07.759.165/0001-90 INSC. ESTADUAL:06.190.602-6

RUA CORONEL FAUSTO GUIMARÃES, Nº 35 – PIRAJÁ- JUAZEIRO DO NORTE - C

CEP: 63.030-130- E-MAIL: distmasoc@outlook.com- Fone fax: (88) 3511 5208

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 204.248,37 (DUZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME, CNPJ n.º 07.759.165/0001-90 endereço RUA CORONEL FAUSTO GUIMARÃES, Nº 35 - PIRAJÁ, JUAZEIRO DO NORTE - CE representante legal A Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, RG nº 2017012923-8 SSPDS - CE, CPF nº. 426.273.203-78 EMAIL: distmasoc@outlook.com fone: 88.88036592

BANCO: BRASIL AG. 5989-7 CONTA CORRENTE :132763-7 BANCO DO BRASIL

DATA DE ABERTURA: 22.02.2022

HORA DE ABERTURA: 08:30H

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL E CONTRATO



JUAZEIRO DO NORTE-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Maria do Socorro de Sousa Leite

07.759.165/0001-90
Maria do Socorro de Sousa Leite - ME
Rua Cel. Fausto Guimarães, 35
PIRAJÁ - CEP: 63.030-130
JUAZEIRO DO NORTE - CE